



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 284/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 8 de Outubro de 2015, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Abertura do Ano Letivo 2015/2016.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e pelo Senhor Vereador eleito pelo PSD.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 7 de maio de 2015. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3. Prestação de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas. Exercícios de 2015, 2016 e 2017. Processo n.º 802/DAG/2015. Minuta do contrato. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a minuta do contrato por ajuste direto para aquisição de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas referente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, adjudicado à empresa G. Marques, SCROC – Unipessoal, Lda.

4. Hasta pública mediante licitação para arrendamento de edifício municipal sito na Rua 1º de Dezembro, 2 e 2ª, com o Largo da Igreja, 35, da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Minuta do contrato. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com uma abstenção, a adjudicação definitiva do arrendamento do referido edifício municipal à empresa "PurpleDimension", pelo valor de 1.300,00 € (mil e trezentos euros), tendo já sido recebido, no ato da adjudicação provisória, o depósito caução no valor correspondente a duas rendas (2.600,00 euros), do qual se deu a respetiva quitação através da guia nº 120/2015 emitida no dia 21 de setembro.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015. 2.ª Revisão. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a 2ª revisão referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015.

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Procedimentos concursais para ocupação de diversos postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Recrutamento de 3 trabalhadores, na carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções de auxiliar de ação educativa. Recurso a reserva de recrutamento.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o recurso a reserva de recrutamento de 3 trabalhadores, na carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções de auxiliar de ação educativa.

7. Projeto Prevenir em Coleção. Ano letivo 2015/2016. Contrato programa e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), à Associação ARISCO, destinada a apoiar nas despesas inerentes à realização do referido projeto.

8. Projeto A Casa das Emoções. Ano letivo 2015/2016. Contrato programa e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 3.500,00 (três mil quinhentos euros), à ACRESCEER - Associação Juvenil de Animação Socioeducativa, destinada a apoiar nas despesas inerentes à realização do referido projeto.

9. Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e o Conselho Português para a Paz e Cooperação. Aprovação de minuta.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Seixal e o Conselho Português para a Paz e Cooperação bem como a comparticipação financeira no valor de € 1.000,00 (mil euros), para apoiar o desenvolvimento da sua atividade anual no Seixal.

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

10. Operação de loteamento. Condições para a emissão de licença de alvará de loteamento sito em Rua Augusto Lacerda, Casal do Marco, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Requerente: Luís Filipe Lopes Domingos. Processo n.º 1/A/2012. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco abstenções, a operação de loteamento referente às condições para a emissão de licença de alvará de loteamento sito em Rua Augusto Lacerda, Casal do Marco, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

11. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a INSPIRAR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, para colocação de pórtico na Quinta do Pinhão. Aprovação de minuta.

Aprovado por maioria e em minuta, com cinco abstenções, o protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a INSPIRAR – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, para colocação de pórtico na Quinta do Pinhão.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO

12. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 8.000,00 (oito mil euros), à Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal (APCAS), para garantir o apoio necessário ao desenvolvimento do Projeto Desporto Com Sentido, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

13. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Paio Pires Futebol Clube. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco euros), ao Paio Pires Futebol Clube (PPFC), para garantir o apoio necessário à realização das obras de reabilitação na cobertura do edifício sede, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

14. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo de Pinhal do Vidal. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 14.000,00 (catorze mil euros), ao Centro Cultural e Desportivo de Pinhal do Vidal (CCDPV), para garantir o apoio necessário à realização das obras de intervenção inerentes à requalificação dos espaços exteriores do polidesportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

15. Contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato programa no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), ao Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro (GDCFF), para garantir o apoio necessário à realização das obras de construção do polidesportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

PELOURO DA PROTECÇÃO CIVIL

16. Licenciamento do exercício da atividade de guarda-noturno. Serviço de guarda-noturno. Abertura de procedimento.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a abertura do procedimento referentes ao licenciamento do exercício da atividade de guarda-noturno.

ADITAMENTO

17. Cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 37.212 m², do domínio privado municipal, destinada a equipamento desportivo e protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Inter Desporto e Cultura. Ratificação do despacho n.º 1300-PCM/2015 de 5 de outubro, que altera a deliberação n.º 209/2015-CMS de 6 de agosto.

Aprovado por unanimidade e em minuta, a ratificação do despacho n.º 1300-PCM/2015 de 5 de outubro, que altera a deliberação n.º 209/2015-CMS de 6 de agosto.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos